



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 02/18-2

Ref.: Ofício SGP-12 nº 779/2017

DOCREC

25/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, atendendo ao Requerimento nº 56/2017, de autoria do Vereador Arselino Tatto, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito da notícia de falta de professores na rede municipal de educação.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MAC/drs
Req. C.ECE 779-17

Folha de Informação nº/.....

Do processo nº 2017-0.063.180-9

em 18/12/2017

Ligia A. L. Santos
Aux. Administrativo
COGEP - SMT

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Vereador Arselino Tatto
Assunto: Requerimento nº 56/2017, solicitando informações sobre a falta de professores na Rede Municipal de Ensino.

SME/ASPAR
Senhora Assessor Técnico I

CÓPIA

Em atenção à solicitação às fls.89, informamos:

- a) Quantidade de professores que compõe a Rede Municipal de Ensino:
data base: 30/11/2017

Cargos de provimento efetivo

cargo	quantidade
Professor de Educação Infantil	12.327
Professor de Ed.Infantil e Ensino Fundamental I	30.641
Professor de Ens.Fundamental II e Médio	20.537
Professor Adjunto Ens.Fundamental I	2
Professor Adjunto Ens.Fundamental II	5
Total	63.512

Admitidos (destinados à extinção na vacância)

Função	quantidade
Professor Ad. Ens.Fundamental I	2
Professor Titular de Ensino Fundamental I	16
Professor Titular de Educação Infantil	5
Professor de Educação Infantil	21
Total	44

Comissionados (destinados à extinção na vacância)

Cargos	quantidade
Professor Substituto Educação Infantil	72
Prof. Substituto 1º Grau – Nível I	142
Professor 1º Grau – Nível II	108
Professor 2º Grau	01
Total	323

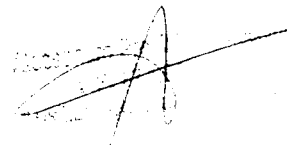
Contratado por tempo determinado

Função	quantidade
Professor de Ens.Fund.II e Médio	1.384
Professor de Educação Infantil	175
Total	1.559

Total geral	65.438
--------------------	---------------

Do Processo **2017 - 0.063.180 - 9**

em 19/12/2017



Assunto: CMSP – Comissão de Educação, Cultura e Esportes – Vereador Arselino Tatto - Requerimento nº 56/2017, solicitando informações sobre a falta de professores na Rede Municipal de Educação.

SME/G

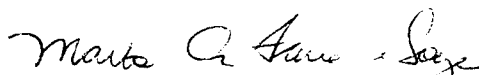
Senhora Chefe de Gabinete

CÓPIA

Em resposta à requisição da Casa Civil/ATL – Chefia, fl. 90, referente ao Requerimento nº 56/2017, que solicita informações sobre a falta de professores na Rede Municipal de Educação, restituímos o presente com a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SME/COGEP), à fl. 93.

Para apreciação e prosseguimento.

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.


Marta Arruda de Faria e Souza

Assessor Técnico I

SME/ASPAR



Folha de informação nº 95

Do Processo nº 2017-0.063.180-9

em 20/12/2017 (a) df

RECEBIDO
20 DEZ 2017
14h 15

Assunto: CMSP – Comissão de Educação, Cultura e Esportes – Vereador Arselino Tatto / Requerimento nº 56/2017, solicitando informações sobre a falta de professores na Rede Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito/Casa Civil/ATL-Chefia
Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Restituo o presente com as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP desta Pasta, fls. 93/93 v.

Cumpre acrescentar que nos processos de remoção e atribuição de aulas, inclusive para vagas de módulos sem regência, foi adotada a projeção de classes elaborada para a Organização Escolar 2018, considerando a plena implantação do ensino fundamental de nove anos na cidade, bem como as decorrências da universalização do atendimento à educação infantil na etapa da pré-escola.

Com relação ao item 4, esclarecemos que não cabe a suspensão de aulas em virtude da falta de professores ou de um professor específico. Cabe à direção das Unidades Educacionais o provimento de recursos necessários para o cumprimento da jornada letiva, em conformidade com o Calendário Escolar aprovado e nos termos regulamentados por legislação específica.

20 de dezembro de 2017

FATIMA ELISABETE P. THIMOTEO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação

